



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 593/2025.

DISPÕE  
REINTEGRAÇÃO  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. SOBRE  
DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica a Sra.<sup>a</sup> **MARIA DE LOURDES MARTINS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 590.997.391-68, reintegrada ao serviço público municipal, conforme decisão no Processo Administrativo nº 001/2025;

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo, Professora, afeto à Secretaria Municipal de Educação;

§. 2º. A Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que ela se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 3º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2025.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 12/08/2025  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: 4D9C60D3  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011